



## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

### MOÇÃO DE REPUDIO

A Câmara Municipal de Sapezal - MT, com fundamento no artigo 100 - A do Regimento Interno, vem manifestar seu **veemente repúdio** ao brutal assassinato da adolescente **Heloyza Maria de Alencastro**, de apenas 16 anos, ocorrido na noite da última terça-feira (22), em Cuiabá – MT.

#### JUSTIFICATIVA

A adolescente foi alvo de um crime bárbaro que tirou sua vida de maneira violenta e covarde, sendo posteriormente encontrada com as mãos e pés amarrados dentro de um poço. Um crime que choca, revolta e, sobretudo, escancara mais uma vez a alarmante vulnerabilidade das mulheres diante da violência extrema em nossa sociedade.

A Câmara Municipal de Sapezal não pode se calar diante dessa tragédia. É dever do poder público e da sociedade como um todo enfrentar todas as formas de violência de gênero, promover a equidade e garantir que nenhuma mulher ou menina tenha sua existência ameaçada pelo simples fato de ser mulher.

**Manifestamos nossa solidariedade à família e aos amigos de Heloyza**, reafirmando nosso compromisso com a defesa da vida, da dignidade humana e da justiça.

Reforçamos, ainda, o compromisso com a construção de políticas públicas mais eficazes e estruturadas para prevenir e combater a violência de gênero. É indispensável que o poder público invista em ações integradas de educação, segurança e assistência às vítimas, promovendo a conscientização da sociedade, o fortalecimento da rede de proteção e o aperfeiçoamento das respostas institucionais diante de casos de feminicídio e outras formas de violência contra a mulher.

Por fim, esta moção representa o repúdio desta Casa de Leis diante de tamanha violência, bem como o compromisso com a luta por justiça e pela proteção da vida de todas as mulheres. É urgente que o Estado brasileiro avance na atualização de suas leis penais, com a previsão de penas mais eficazes e severas para crimes de extrema crueldade, como o feminicídio, de modo a coibir esses atos e garantir que a justiça seja plenamente realizada.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sapezal, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Bárbara Bongioiolo Sachetti  
**vereadora**